## GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

**REQUERIMENTO Nº 2413 /2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 25 / 08 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba

**A Sua Excelência Senhor Presidente,**
**Senhora e Senhores Vereadores:**

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – (SEMURB) A INSTALAÇÃO E/OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CAMPO ONDE É REALIZADO O FESTIVAL DO TACACÁ NA COMUNIDADE SÃO BRÁS.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos moradores, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB) **A INSTALAÇÃO E/OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CAMPO ONDE É REALIZADO O FESTIVAL DO TACACÁ, NA COMUNIDADE SÃO BRÁS**.

## JUSTIFICATIVA

O pedido tem como objetivo garantir maior segurança, conforto e visibilidade para os participantes, organizadores e frequentadores do evento, que é de grande relevância cultural e turística para o município. A adequada iluminação do local contribuirá para prevenir acidentes, inibir atos de violência e valorizar ainda mais essa manifestação cultural, fortalecendo o turismo e a economia local.

Nesse sentido, o Art. 54 da Lei 19.207/12 (Código de Postura do Município de Santarém), dispõe que:

> **Art. 54. A limpeza dos logradouros e vias públicas** e a coleta de lixo domiciliar **são serviços públicos executados diretamente pela Prefeitura ou terceirizada pela mesma empresa privada devidamente especializada.**

Portanto, atendendo aos pedidos dos moradores, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB), para que seja executado tais serviços.

Termos em que,
Pede deferimento.

**Santarém/PA, 14 de abril de 2025.**

**Urias Pingarilho**
Vereador – MDB